Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 005/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 019/2022, REGISTRAR OS PREÇOS de cabo de rede UTP Cat.5e CM, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 019/2022, da empresa WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 09.159.503/0001-89, sediada na Rua Antenor Valentim da Silva, n. 853, Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-340, telefone (48) 3258-2300, e-mail comercial@weikan.inf.br, neste ato representada pelo Senhor Lauro Rubens Fugii, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 036.296.519-68.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Cabo de rede UTP Cat.5e CM **Marca**: PRYSMIAN **Modelo:** CAT.5E – 4P – CM – EZ-LAN - Azul **Preço unitário**: R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)	80 caixas com 305 metros.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. Entregar o objeto na Seção de Gestão de Ativos de TI, localizada no 2º andar do prédio-sede do TRESC, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 019/2022, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LAURO RUBENS FUGII
DIRETOR